



INDICAÇÃO Nº.07/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal o fornecimento kit lanche para pacientes do SUS levados para atendimento fora do município de Rio Branco do Sul/PR.

A vereadora Ana Flávia de Castro, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário, o seguinte:

Indicação

Requer à mesa que, após a deliberação do Plenário, seja indicado a Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação para o fornecimento kit lanche para pacientes do SUS levados para atendimento fora do município de Rio Branco do Sul/PR.

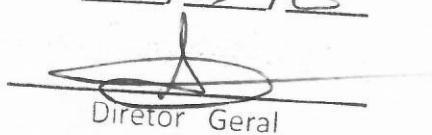
Justificativa

A proposta visa o fornecimento de um “Kit Lanche”, pelo Poder Executivo Municipal a pacientes do SUS, que são levados para tratamentos fora do Município. É de notório conhecimento que muitos pacientes do nosso Município usufruem desse serviço, e que a grande maioria não detém condições financeiras para comprar sua alimentação durante o período em que se encontram realizando consultas e tratamentos fora de nosso Município, razão pela qual o fornecimento deste Kit Lanche é viável para que neste período, os pacientes e/ou acompanhantes, saciem a fome, uma vez que muitas vezes tais pacientes se encontram debilitados.

Sala de sessões, 20 de Março de 2025.

APROVADO

EM: 14 DISCUSSÃO
EM: 20/03/25


Diretor Geral


Ana Flávia de Castro

Vereadora